



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 18/02/26

INDICAÇÃO Nº 286, DE 2026.
(Proponente: Vereador Fão do Bolsonaro/PL)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, solicitando que sejam adotadas providências para garantir prioridade de lotação e transferência aos profissionais da educação (professores e agentes de apoio) que residem nos distritos, para atuarem preferencialmente nas unidades escolares e CMEIs localizados em sua própria região.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de fevereiro de 2026.

CRYSTHOFOUR
PEREIRA DE
ALMEIDA:08284
426900

Assinado de forma digital
por CRYSTHOFOUR
PEREIRA DE
ALMEIDA:08284426900
Dados: 2026.02.12
14:35:53 -03'00'

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Justificativa:

A presente indicação decorre de relatos de servidoras públicas residentes no Distrito de Rio do Salto, que atualmente precisam se deslocar diariamente para CMEIs e escolas urbanas, enfrentando longas distâncias, gastos elevados com transporte e situações de risco, especialmente no início da manhã, quando ainda está escuro.

Ressalta-se que, ao mesmo tempo, unidades escolares dos distritos têm suas vagas ocupadas por profissionais da área urbana, motivados pelo recebimento de adicional do interior e transporte, gerando sensação de injustiça e possível desperdício de recursos públicos.

Dessa forma, faz-se necessária a adoção de critérios que valorizem os profissionais residentes na própria comunidade, garantindo maior segurança, economicidade e melhor organização da rede municipal de ensino.

